DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 2
Tributos arrecadados 3
Notificação de Recursos Federais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: ITAJU **PERÍODO:** 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2026

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto de Renda Retido na Fonte	402.698,25
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	542.604,01
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	227.201,07
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	396.253,61
Fundo de Participação dos Municípios	9.954.067,25
Imposto Territorial Rural	11.438,44
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	4.946.302,31
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	763.974,71
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	37.321,44
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**17.281.861,09**
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	389.605,63
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	1.998.207,56
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	18.858,82
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**2.406.672,01**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**19.688.533,10**

	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
12.122	Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
12.361	Ensino Fundamental	1.501.332,79
12.365	Educação Infantil	1.522.264,45
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00
12.367	Educação Especial	36.750,00
(=)	**Total da Despesa do Ensino**	3.060.347,24
(-)	Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	230.410,32
(-)	Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
(-)	Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
(=)	**Total da Despesa com Recursos Próprios**	**2.829.936,92**
(+)	Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	2.043.895,11
(+)	Retenções ao FUNDEB	3.142.619,07
(-)	Cancelamento de Restos a Pagar	582,04
(=)	**TOTAL APLICADO NO ENSINO**	**5.971.973,95**
	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	**34,56%**
FUNDEB		
	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	101,33%
	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	101,33%

Carmen Sílvia Antunes Pereira
Diretora Municipal de Educação

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Tributos arrecadados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ARRECADAÇÃO DO MÊS DE JUNHO/2026
(ART.162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
1000.00.0.0.00	**Receitas Correntes**	**43.964.302,74**	**4.070.448,10**	**23.221.599,62**	**20.742.703,12**
1100.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**2.726.891,08**	**215.106,71**	**1.624.425,58**	**-1.102.465,50**
1110.00.0.0.00.00	Impostos	2.620.091,08	208.174,66	1.568.756,94	-1.051.334,14
1120.00.0.0.00.00	Taxas	106.800,00	6.932,05	55.668,64	-51.131,36
1200.00.0.0.00.00	**Contribuições**	**734.500,00**	**60.501,62**	**410.901,79**	**-323.598,21**
1300.00.0.0.00.00	**Receita Patrimonial**	**632.060,48**	**112.985,75**	**699.160,97**	**67.100,49**
1310.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.260,48	3.887,50	20.263,00	-19.997,48
1320.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	591.800,00	109.098,25	678.897,97	87.097,97
1600.00.0.0.00.00	**Receita de Serviços**	**583.860,00**	**78.944,98**	**460.564,03**	**-123.295,97**
1700.00.0.0.00.00	**Transferencias Correntes**	**39.272.141,18**	**3.603.947,26**	**20.019.062,57**	**-19.253.078,61**
1710.00.0.0.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	22.848.206,90	2.119.048,50	11.772.758,66	**-11.075.448,24**
1711.00.0.0.00.00	Transferência da União - Específicas Estado/D.F./Municípios	20.661.976,19	1.852.844,17	9.965.505,69	-10.696.470,50
1711.51.0.0.00.00	Participação na Receita da União	20.331.226,19	1.852.243,31	9.954.067,25	-10.377.158,94
1711.51.1.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	18.567.226,19	1.852.243,31	9.954.067,25	-8.613.158,94
1711.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municipios - Cotas EX	1.764.000,00	0,00	0,00	-1.764.000,00
1711.52.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR	330.750,00	600,86	11.438,44	-319.311,56
1712.00.0.0.00.00	Transf. na Compensação Financeira pela Exploração de recursos Naturais	697.300,00	139.360,88	478.192,71	-219.107,29
1713.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	987.682,00	84.527,16	968.850,82	-18.831,18
1714.00.0.0.00.00	Transf. Recursos - Fundo Nacional do Desenvolvimento Educação - FNDE	360.080,00	39.862,19	239.117,45	-120.962,55
1716.00.0.0.00.00	Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	114.968,71	355,60	63.396,69	-51.572,02
1719.58.0.0.00.00	Transf. Obrigatoria decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	26.200,00	2.098,50	12.591,00	-13.609,00
1719.60.0.0.00.00	Transf. da Pol. Nacional Aldir Blanc de Fomento	0,00	0,00	45.104,30	45.104,30
1719.99.0.0.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.00	Transf. Estados/Distrito Federal e de Suas Entidades	12.658.896,78	1.136.908,16	6.248.096,35	-6.410.800,43
1721.00.0.0.00.00	Transf. Dos Estados-Específica Estado/D.F./Municípios	11.945.587,50	1.011.853,51	5.754.159,88	-6.191.427,62
1721.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.025.000,00	978.750,10	4.946.302,31	-6.078.697,69
1721.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA	826.875,00	24.655,54	763.974,71	-62.900,29
1721.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	71.662,50	8.447,87	37.321,44	-34.341,06
1721.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	22.050,00	0,00	6.561,42	-15.488,58
1722.00.0.0.00.00	Transf. das Compensações Financeiras pela Exploração	20.750,00	2.424,57	7.603,01	-13.146,99
1723.50.0.1.00.00	Transf. Recursos do Estado p/ Prog. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	12.600,00	36.319,86	42.536,65	29.936,65
1724.51.0.0.00.00	Trans. Convênios dos Estados Dest. A Prog. Educação - Principal	562.073,76	61.609,20	295.590,68	-266.483,08
1729.51.0.0.00.00	Trans. de Estados destinadas à Assistência Social	117.885,52	24.701,02	148.206,13	30.320,61
1751.50.0.0.00.00	Transferâncias de Recurso do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	3.765.037,50	347.990,60	1.998.207,56	-1.766.829,94
1900.00.0.0.00.00	**Outras Receitas Correntes**	**14.850,00**	**-1.038,22**	**7.484,68**	**-7.365,32**
1910.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.100,00	311,28	928,78	-2.171,22
1920.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200,00	-2.132,26	1.212,99	1.012,99
1990.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	11.550,00	782,76	5.342,91	-6.207,09
2000.00.00.00.00	**Receitas de Capital**	**5.594.164,08**	**0,00**	**0,00**	**-5.594.164,08**
2200.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.51.0.0.00.00	Transferências de Conv. dos Estados Dest. a Programa da Educação	5.594.164,08	0,00	0,00	-5.594.164,08
2422.54.0.1.00.00	Transf. Conv. Estados Progr. Infraest. Transp. - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.00	Outras Transf. Conv. Estados e DF e de sua Entidade	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	**49.558.466,82**	**4.070.448,10**	**23.221.599,62**	**-26.336.867,20**
	(-) Dedução de Receita para formação do FUNDEB	6.164.302,74	572.939,35	3.142.619,07	-3.021.683,67
	(-) Dedução da Receita por Desconto Concedido	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Deducoes .....:	**6.164.302,74**	**572.939,35**	**3.142.619,07**	**-3.021.683,67**
	Total da Receita Liquida....:	**43.394.164,08**	**3.497.508,75**	**20.078.980,55**	**-23.315.183,53**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

Notificação de Recursos Federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao previsto em Lei Federal, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste município, sobre o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados, por parte desta Prefeitura, no período compreendido entre 01/06/2025 a 30/06/2025.

Cód.	Receita	Previsto	Arrecadado mês	Arrecadado Ano	Diferença
43	Rem. Incentivo Financeiro APS/ESF/EAP	40.000,00	3.152,29	21.181,27	-18.818,73
52	Rem. Merenda Federal	1.300,00	370,25	1.305,19	5,19
57	Rem. IGD PBF	100,00	881,15	5.143,05	5.043,05
58	Rem. IGD SUAS	500,00	26,44	166,84	-333,16
68	Rem. Procad - SUAS	300,00	204,06	743,03	443,03
69	Rem. Piso da Enfermagem	150,00	17,30	86,00	-64,00
70	Rem. Bloco Mac FNAS	500,00	29,75	111,12	-388,88
73	Rem. PBF - Piso Básico	5.000,00	1.019,23	5.392,60	392,60
145	Rem. FNS - FAN	0,00	0,06	6,41	6,41
147	Rem. FMS - Invest. SUS	0,00	156,24	975,92	975,92
149	Rem. Itaju Sigpc	0,00	5,80	33,90	33,90
152	Rem. IGD do Programa Auxílio Brasil	0,00	59,01	345,27	345,27
156	Rem. Pol. Aldir Blanc	0,00	415,90	2.213,87	2.213,87
158	Rem. Emenda Ind. Dep. Saulo Pedroso	0,00	343,03	2.497,79	2.497,79
160	Rem. Mara Gabrilli	0,00	1.342,31	9.810,59	9.810,59
161	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	265,32	1.545,21	1.545,21
162	Rem. Inf. Transp Emenda Individual Luis Carlos Motta	0,00	141,27	822,77	822,77
167	Rem. Saúde Emenda Renata Abreu	0,00	1.302,06	1.922,61	1.922,61
169	Rem. Saúde Emenda Maria Rosas	0,00	1.733,63	2.478,19	2.478,19
171	Rem. Saúde Emenda Capitão Augusto	0,00	867,68	1.239,96	1.239,96
49	Rem. QSE	8.000,00	862,46	4.752,22	-3.247,78
92	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	250.000,00	22.694,00	136.164,00	-113.836,00
93	INCENTIVO FIN.ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	210.000,00	17.264,00	105.420,75	-104.579,25
94	Piso da Atencao Primaria em Saude APS/ESF/EAP	299.250,00	26.000,00	168.000,00	-131.250,00
95	Piso da Atencao Primaria em Saude Inc. Transicao	75.000,00	6.314,00	37.884,00	-37.116,00
96	REDE ALYNE	5.250,00	0,00	0,00	-5.250,00
97	Inc. Fin. Aps Comp. Per Capita	25.400,00	1.842,02	11.052,12	-14.347,88
166	Emenda Saúde Renata Abreu	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
168	Emenda Saúde Maria Rosas	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
170	Emenda Saúde Capitão Augusto	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
98	Atenção à Saúde da População Proc. MAC	21.100,00	1.832,06	10.992,36	-10.107,64
99	Vigilância em Saúde	16.000,00	803,65	10.157,00	-5.843,00
100	Assistência Financeira Complementar ACE	36.432,00	3.242,00	19.452,00	-16.980,00
101	Inc. Finan. para execução de Ações de Vigilância Sanitária	12.000,00	1.000,00	7.000,00	-5.000,00
102	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	15.750,00	2.455,80	7.367,40	-8.382,60
103	Org. Serv. Ass. Farm. no SUS	6.500,00	0,00	0,00	-6.500,00
104	Piso da Enfermagem	15.000,00	1.079,63	5.361,19	-9.638,81
105	Transferências do Salário Educação	262.000,00	23.305,69	156.334,95	-105.665,05
106	Programa Nac. Alimentação Escolar - Medio	14.500,00	1.710,00	8.550,00	-5.950,00
107	Programa Nac. Alimentação Escolar Creche	22.150,00	4.631,50	23.157,50	1.007,50
108	Programa Nac. Alimentação Escolar - Fundamental	46.830,00	6.369,75	31.848,75	-14.981,25
109	Programa Nac. Alimentação Escolar - Especial	1.150,00	195,00	975,00	-175,00
110	Programa Nac. Alimentação Escolar - Pré Escolar	13.450,00	3.650,25	18.251,25	4.801,25
111	Piso de Transição de Média Complexidade - PTMC	5.465,55	0,00	2.806,27	-2.659,28
112	IGD PBF - ÍNDICE GESTÃO DESCENTRALIZADA	4.032,00	355,60	1.417,40	-2.614,60
113	PBF - PISO BÁSICO FIXO	44.481,56	0,00	22.553,36	-21.928,20
114	IGD - SUAS	500,00	0,00	0,00	-500,00
115	PBVA SCFV	48.489,60	0,00	24.619,66	-23.869,94
116	PROCARD-SUAS (Prog. Cad. Unic. Suas)	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00
165	Transf. Aldir Blanc	0,00	0,00	45.104,30	45.104,30
Total da Receita Liquida Fonte de Recurso		**R$ 1.518.580,71**	**R$ 137.940,19**	**R$ 1.379.243,07**	**-R$ 139.337,64**
Total Geral da Receita Liquida		**R$ 1.518.580,71**	**R$ 137.940,19**	**R$ 1.379.243,07**	**-R$ 139.337,64**

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Maxwell Apolônio Bucovic
Contador-CRC: 1SP214600/O-4

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – MAIO / 2026

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					8:30 às 12:30
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DRª. ALINE * **ULTRASSOM**		14:00 às 18:00			
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE [1] **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª HELOIZE **CLINICO GERAL** *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Aline está de férias entre 04/05 a 08/05;

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Quinta-feira, 30 de julho de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1424** | **Página 6 de 7**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – MAIO 2026

ESCALA – MAIO 2026			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs	FE	F	F						F	F						F	F						F	F						F	F
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs					F		F	F				F		F	F				F		F	F				F		F	F		

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00